

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – NÍVEL V (RSC-V)

Servidor: Alan Santos

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Normativa de Referência: Resolução CS/IFS nº 394, de 07 de julho de 2026 (Art. 5º, incisos I a VI)

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO NÍVEL PLEITEADO (RSC-V)

Este Memorial Descritivo apresenta, de forma clara e objetiva, minha trajetória profissional, as atividades desenvolvidas e as competências adquiridas no Instituto Federal de Sergipe (IFS). Seu objetivo é demonstrar o atendimento aos requisitos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível V (RSC-V), conforme o Art. 5º da Resolução CS/IFS nº 394/2026.

O pedido de reconhecimento no Nível V baseia-se nas atividades desempenhadas ao longo da minha carreira, que envolvem gestão, liderança, fiscalização de contratos, participação em comissões, capacitação contínua e compartilhamento de conhecimentos. Essas experiências demonstram atuação além das atribuições rotineiras do cargo e contribuição direta para o fortalecimento da gestão institucional.

- **Liderança e Governança:** Exercício consolidado de funções de confiança e coordenações de setores críticos, acumulando responsabilidades na gestão de pessoas, orçamento e logística institucional.
- **Mitigação de Riscos e Integridade:** Atuação pioneira na implantação de metodologias de gestão de riscos e adequação normativa (LGPD) no setor público.
- **Disseminação do Conhecimento:** Atuação ativa como instrutor interno, compartilhando metodologias de governança e técnicas de gestão com os demais servidores da instituição.
- **Zelo e Fiscalização de Ativos Públicos:** Coordenação de inventários patrimoniais de alta complexidade e gestão fiscal de contratos estratégicos continuados de grande relevância econômica para o IFS.

2. ATIVIDADES DE GESTÃO, COORDENAÇÃO E LIDERANÇA ADMINISTRATIVA (ART. 5º, INCISO I)

A trajetória do servidor é marcada por uma sólida experiência na ocupação de cargos de gestão de confiança (FG-01, FG-02 e FG-04) e substituições estratégicas no Campus Nossa Senhora do Socorro, evidenciando alto grau de responsabilidade, capacidade resolutiva e

liderança organizacional:

- **Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD):** No período de 14/06/2023 até os dias atuais, o servidor responde diretamente pela CCDD, gerenciando processos acadêmicos vitais, rotinas de controle de frequência, acompanhamento funcional de docentes, oferta de turmas e diários de classe, garantindo a perfeita integração entre os corpos docente e discente.
- **Coordenadoria de Registro Escolar (CRE):** Atuação direta na gestão acadêmica e no registro histórico dos discentes. Liderou a equipe na condução de matrículas, emissão de certidões e diplomas, e no estrito cumprimento dos calendários acadêmicos homologados.
- **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP):** Responsável pela gestão de ativos, controle rigoroso de estoque, inventários físicos periódicos e distribuição de materiais de consumo e permanentes, assegurando a guarda e conservação do patrimônio público.
- **Coordenadoria de Manutenção:** Coordenação de equipes operacionais para planejamento, acompanhamento e fiscalização de reparos estruturais, manutenção preventiva e conservação geral dos espaços físicos do campus.
- **Substituições de Gestão Estratégica (CADM / COPLAN / CRE):** Designado recorrentemente como substituto eventual da Coordenadoria de Administração (CADM) e da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), assumindo a responsabilidade por decisões orçamentárias e de planejamento de longo prazo na ausência dos titulares, o que demonstra a extrema confiança depositada pela gestão central em sua competência técnica.

3. PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (ART. 5º, INCISO II)

No campo do planejamento administrativo e da execução financeira, o servidor desenvolveu competências analíticas voltadas à eficiência do gasto público e à segurança jurídica das contratações institucionais:

- **Planejamento Técnico de Contratações:** Atuou como Integrante Técnico na Equipe de Planejamento para a contratação de serviços corporativos de manutenção de climatização e bebedouros, colaborando diretamente na confecção de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), mapas de riscos e no Instrumento de Medição de Resultados (IMR).
- **Gestão e Fiscalização de Contratos de Alta Complexidade:** Atuação destacada como Gestor Setorial e Fiscal Técnico do contrato continuado de vigilância armada, exigindo fiscalização rigorosa de encargos trabalhistas, previdenciários e operacionais. Atuou também na gestão e fiscalização de contratos de utilidade pública (Energisa e DESO), manutenção de frotas e abastecimento de combustíveis do IFS.
- **Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação (TI):** Responsável pela fiscalização setorial do contrato corporativo de licenciamento da ferramenta Microsoft Power BI Premium no âmbito do Campus Socorro, otimizando o uso de Business Intelligence na gestão interna.
- **Fiscalização de Obras de Infraestrutura:** Atuou na gestão de contrato substituta para a reforma da estrutura metálica da cobertura central do campus, acompanhando as medições, cronogramas físicos e a qualidade dos serviços executados pela empreiteira.

4. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS, COMISSÕES E PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO (ART. 5º, INCISO III)

A contribuição do servidor para o fortalecimento da governança interna do IFS reflete-se em sua intensa participação em comissões essenciais à legalidade e à transparência institucional:

- **Comissão de Inventário Patrimonial (2020, 2023, 2024 e 2025):** Participou ativamente de quatro edições consecutivas do inventário anual de bens móveis e imóveis do campus, efetuando o levantamento físico, identificação de ociosidade, saneamento de divergências e a regularização de registros nos sistemas integrados SIPAC e GIPAT.
- **Comissão Permanente de Licitação (2022 e 2023):** Atuou na condução de processos licitatórios, exercendo inclusive a Presidência Substituta da comissão em 2023, garantindo lisura, ampla concorrência e conformidade com a Lei de Licitações.
- **Comissão de Inventário de Almoxarifado (2018 e 2022):** Responsável pela conferência física de estoques de consumo, avaliação de validades e proposição de rotinas de melhoria para o armazenamento.
- **Presidência da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório (2021):** Exerceu a coordenação e presidência dos procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores técnicos-administrativos em estágio probatório, assegurando a imparcialidade e a fundamentação técnica das avaliações funcionais.
- **Grupo de Interlocutores de Gestão de Riscos e Integridade (2018):** Representou oficialmente o campus junto ao Departamento de Gestão de Riscos do IFS, atuando na disseminação do Programa de Integridade da instituição.
- **Comissões Eleitorais e Acadêmicas:** Integrou a Comissão Eleitoral local para o Conselho Superior (CONSUP/2021), a mesa receptora e apuradora da eleição da CIS-PCCTAE (2018) e a comissão de análise curricular para fins de reintegração de discentes (2023).

5. CAPACITAÇÃO CONTINUADA E DISSEMINAÇÃO DE SABERES (ART. 5º, INCISOS IV E V)

O servidor apresenta um sólido histórico de capacitação profissional e compromisso com a formação continuada, somando **416 horas de cursos especializados** em áreas de alta complexidade do setor público, além de atuar diretamente como disseminador desses conhecimentos:

5.1 Atuação como Ministrante e Instrutor

- **Capacitação Ministrada:** Mapeamento de Riscos no Processo de Concessão de Auxílio Permanência – Campus Glória (IFS), realizada de 24/08/2020 a 27/08/2020 (8 horas). O servidor planejou e ministrou o treinamento para servidores de outras unidades, abordando ferramentas práticas de Gestão Estratégica, Gestão de Riscos e Governança

Pública aplicadas à Assistência Estudantil.

5.2 Qualificação e Cursos de Aperfeiçoamento Realizados

Curso de Aperfeiçoamento	Instituição	Carga Horária
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para o Setor Público	IFS / Escola de Governo	270 horas
O Papel do Fiscal na Administração Pública (Fiscalização de Contratos)	UFRB	68 horas
Execução de Recursos Extraorçamentários	UFRB	34 horas
II Curso de Gestão Patrimonial e Almoxarifado	IFS	24 horas
Aprimoramento do Serviço Público – Módulo I – Legislação	IFS	12 horas

6. SÍNTESE DO ALINHAMENTO COM A RESOLUÇÃO CS/IFS Nº 394/2026

Abaixo, apresenta-se a correlação direta entre a atuação do servidor e os critérios estabelecidos para o reconhecimento no nível pretendido:

Requisito (Art. 5º)	Atividades Comprovadas de Nível V
I. Liderança e Gestão de Unidades	Coordenação contínua de múltiplos setores estratégicos (CCDD, CRE, COALP, Manutenção) e substituições legais e frequentes das chefias de Administração (CADM) e Planejamento (COPLAN).
II. Governança e Fiscalização de Contratos	Fiscalização de contratos de grande vulto financeiro e complexidade operacional (Vigilância armada, Power BI, obras civis, abastecimento de frotas e serviços públicos).
III. Processos Decisórios e Colegiados	Atuação na CPL (inclusive na Presidência), presidência de comissões de estágio probatório de servidores e interlocutor local de Gestão de Riscos do IFS.
IV. Aperfeiçoamento e Formação Continuada	Mais de 410 horas de formação continuada altamente especializada, destacando-se a formação avançada de 270 horas em LGPD aplicada ao setor público.
V. Compartilhamento e Mentoria	Atuação pedagógica direta como instrutor interno, preparando material e ministrando capacitação em Mapeamento de Riscos para servidores do IFS.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta evidente que a trajetória profissional de Alan Santos no Instituto Federal de Sergipe caracteriza-se pela dedicação, busca contínua pela qualificação técnica de excelência e, fundamentalmente, pela assunção de responsabilidades de liderança estratégica. O preenchimento harmônico de todos os requisitos do Art. 5º da Resolução CS/IFS nº 394/2026 e o expressivo impacto institucional de suas ações fundamentam com segurança o pleito de concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível V (RSC-V)**, como justa medida de valorização profissional e reconhecimento de sua notória competência na Gestão Pública Federal.